

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 15 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR DÁRIO JÚLIO DA CUNHA.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Ilustríssimo Pastor Dário Júlio da Cunha, pelos inestimáveis e relevantes serviços espirituais prestados na Igreja Assembleia de Deus missão ministério de Passos e em São João Batista do Glória.

Art. 2º. – A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 15 de maio de 2018.

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução n.º 356
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 15 / 05 / 2018
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 15 / 05 / 2018


Luiz Antônio Garcia
Presidente

Luciane Cristina de Andrade

Assinatura